



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

EXTRATO DE PORTARIA Nº 218/SMGRI/2024

Objeto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades de servidor lotado na Secretaria de Saúde, por infração ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 1.256/90 em seus art. 136, incisos I, III, IV, V, IX, X e XI e art. 137, incisos I, XIV, XV e XVIII, art. 139, art. 151, incisos V e XII e infração ao que preceitua a Constituição Federal em seu art. 37, inciso XVI; e designação dos servidores Luana Ferrazza, Camila Beck Cordeiro e Emílio Danelli Neto, para formarem Comissão processante.

Fundamento Legal: artigos 164 e 165, Inciso II, da Lei nº 1.256, de 05/07/1990.

Prazo: 60 dias.

DATA: 24/10/2024.

PUBLIQUE-SE.

RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos